



Decreto Nº 2158 - de 14 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.757,39 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 482, 18 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.757,39 ( quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 128,58

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 128,58

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 128,58

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 1.830,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.830,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.830,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-159 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 371,45

2.06.01.10.301.0007.1.0020-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 1.603,12

2.06.01.10.301.0007.1.0020-153 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 325,24

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.299,81

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.299,81

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DE OBRAS

2.11.01.15.122.0002.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES - - - - - R\$ 499,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 499,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 499,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.757,39

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 4.757,39

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 1.830,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.830,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.830,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.1.0092-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP./MOBILIÁRIOS P/ ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 1.603,12

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.603,12

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.06.03.10.304.0007.2.0043-159 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R\$ 371,45

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 371,45

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.974,57

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.122.0009.2.0075-100 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR - SIM - - - - - R\$ 128,58

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 128,58

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 128,58

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DE OBRAS

2.11.01.15.451.0011.1.0028-100 - 4.4.90.61.00 AMPLIAÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS - - - - - R\$ 499,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 499,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 499,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.432,15

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 4.432,15

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A do sua Lei Orgânica.  
Em 14 / 10 / 20 21  
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 14 de Outubro de 2021

*Reinaldo Manoel de Oliveira*

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Av.  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme detem  
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 14 / 10 / 20 21  
*SPRIS*  
Assinatura do Servidor